



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 081/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidoras Efetivas do Município de Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **03 DE ABRIL DE 2023**, Licença **Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de abril, maio e junho de 2023, para servidora a seguir;

- NORZELI VALADARES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1273-1, período aquisitivo de 22/02/2017 A 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 06 de abril de 2023.



Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350